

Município de Fernandes Pinheiro
Solicitação 239/2013

006.001

006.000

Equipamento

Página: 1

Solicitação _____
Número Tipo
239 **Contratação de Serviço** Emitido em 19/08/2013 Quantidade de itens 1

Solicitante _____
Código Nome Processo Gerado
1322-6 BETIANE NEVERT KUSSLER Número 129/2013

Local _____
Código Nome
3 SECRETARIA GERAL

Órgão _____
Nome Pagamento
03 SECRETARIA GERAL Forma

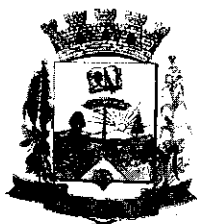
Entrega _____
Local Prazo
Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS	UN	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00


BETIANE NEVERT KUSSLER
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

EMIÇÃO: 19/08/2013

ABERTURA: 03/09/2013 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 03 de setembro de 2013, às 09:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO LINEAR** tendo como objeto a **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 142/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**.

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

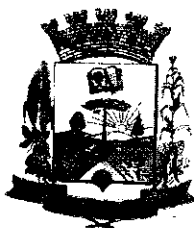
1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**, conforme o Termo de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.003

Referência – Anexo I.

2.2 O RECURSO FINANCEIRO MÁXIMO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO LINEAR**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

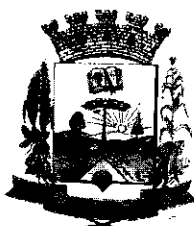
6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.004

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, **MAS DE FORMA AVULSA,** sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

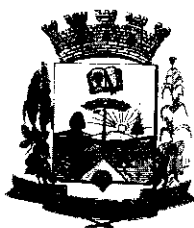
6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 107/2013
RAZÃO SOCIAL:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 107/2013
RAZÃO SOCIAL:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.005

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências “mínimas” do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO LINEAR** e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) à de Maior Desconto Linear ofertado.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Menor Desconto Linear Ofertado.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor Desconto Linear Ofertado, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

9.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

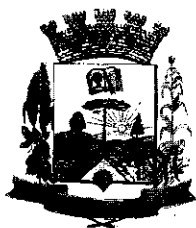
9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam Superiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO LINEAR**, observada o aumento mínimo entre os lances de no mínimo 0,1% (zero vírgula um por cento).

9.10 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.11 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.12 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.006

previstas no item 16 do edital.

9.13 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.15 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada do documento original para autenticação durante a sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

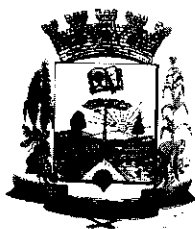
10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.007

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

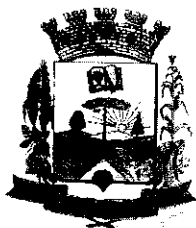
11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério do pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.008

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

13.2 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

14.1 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

14.2 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

14.3 Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I.

14.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Boletim de Medição aprovado.

15.32 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 107/2013-PMFP.**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.009

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os locais dos serviços com apresentação de Ordem de Serviço com planilha e ou documento indicativo do serviço a ser executada.

17.1.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

17.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do vencedor:

17.2.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

17.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;

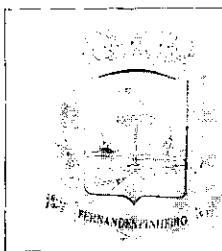
17.2.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

17.2.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

17.2.5 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros por erros técnicos de execução.

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.010

19. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

19.1 Os serviços deverão ter garantia total de execução e integridade física do serviço pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

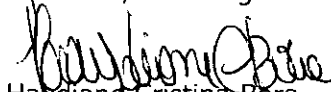
20.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

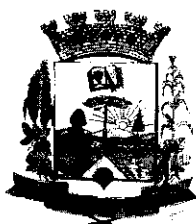
20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

20.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeiro Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

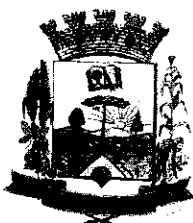
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Tabela de Itens, Descritivos, Unidades e Preços Máximos para prática do Desconto Linear:

Código	Descrição	Unidade	Valor Máximo Mão-de- Obra
ENTRADA DE ENERGIA			
160105	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	R\$ 636,23
160106	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 70A	cj	R\$ 696,03
160108	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif. 50A	cj	R\$ 590,11
160109	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif. 70A	cj	R\$ 669,14
160110	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.100A	cj	R\$ 696,63
160114	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.125A	cj	R\$ 1.205,08
160115	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.150A	cj	R\$ 1.245,36
160116	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.200A	cj	R\$ 1.309,66
ELETRODUTOS E CONEXÕES			
161101	Eletroduto PVC ríg rosc Ø20mm c/abert.fech.rasgo	m	R\$ 9,64
161102	Eletroduto PVC ríg rosc Ø25mm c/abert.fech.rasgo	m	R\$ 9,64
161103	Eletroduto PVC ríg rosc Ø32mm c/abert.fech.rasgo	m	R\$ 12,94
161104	Eletroduto PVC ríg rosc Ø40mm c/abert.fech.rasgo	m	R\$ 14,31
161105	Eletroduto PVC ríg rosc Ø50mm c/abert.fech.rasgo	m	R\$ 15,61
161106	Eletroduto PVC ríg rosc Ø60mm c/abert.fech.rasgo	m	R\$ 20,23
161111	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø20mm (1/2")	m	R\$ 3,06
161112	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (3/4")	m	R\$ 3,51
161113	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (1")	m	R\$ 4,14
161114	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (1 1/4")	m	R\$ 6,20
161115	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (1 1/2")	m	R\$ 7,64
161116	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (2")	m	R\$ 10,34
161117	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (2 1/2")	m	R\$ 13,85
161120	Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø20mm(1/2"), incl.conex.	m	R\$ 6,20
161121	Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø25mm(3/4"), incl.conex.	m	R\$ 6,20
161122	Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø32mm(1"), incl.conex.	m	R\$ 9,30
161123	Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø40mm(1 1/4"),incl.conex.	m	R\$ 10,34
161124	Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø50mm(1 1/2"),incl.conex.	m	R\$ 12,40
161125	Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø60mm(2"), incl.conex.	m	R\$ 14,46
161130	Eletrod.PVCríg rosc,Ø20mm, conex, abert/fech rasgo	m	R\$ 10,11
161131	Eletrod.PVCríg rosc,Ø25mm, conex, abert/fech rasgo	m	R\$ 10,11
161132	Eletrod.PVCríg rosc,Ø32mm, conex, abert/fech rasgo	m	R\$ 13,58
161133	Eletrod.PVCríg rosc,Ø40mm, conex, abert/fech rasgo	m	R\$ 15,16
161134	Eletrod.PVCríg rosc,Ø50mm, conex, abert/fech rasgo	m	R\$ 15,43
161135	Eletrod.PVCríg rosc,Ø60mm, conex, abert/fech rasgo	m	R\$ 21,26
161150	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø20mm (1/2")	pç	R\$ 1,44
161151	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø25mm (3/4")	pç	R\$ 1,44
161152	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø32mm (1")	pç	R\$ 1,94
161153	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø40mm (1 1/4")	pç	R\$ 2,59
161154	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø50mm (1 1/2")	pç	R\$ 2,59

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

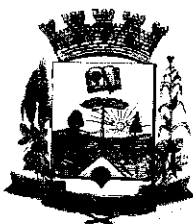
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.012

161155	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø60mm (2")	pc	R\$ 3,10
161156	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø75mm (2 1/2")	pc	R\$ 7,24
161159	Curva 90º p/eletrod.PVC c/raio curto Ø20mm(1/2")	pc	R\$ 1,44
161160	Curva 90º p/eletrod.PVC c/raio curto Ø25mm(3/4")	pc	R\$ 1,44
161161	Curva 90º p/eletrod.PVC c/raio curto Ø32mm(1")	pc	R\$ 1,94
161162	Curva 135º para eletroduto de PVC Ø25mm (3/4")	pc	R\$ 1,44
161163	Curva 135º para eletroduto de PVC Ø32mm (1")	pc	R\$ 1,94
161164	Curva 135º para eletroduto de PVC Ø40mm (1 1/4")	pc	R\$ 2,59
161165	Curva 135º para eletroduto de PVC Ø50mm (1 1/2")	pc	R\$ 2,59
161166	Curva 135º para eletroduto de PVC Ø60mm (2")	pc	R\$ 3,10
161167	Curva 135º para eletroduto de PVC Ø75mm (2 1/2")	pc	R\$ 3,10
161169	Luva para eletroduto de PVC Ø20mm (1/2")	pc	R\$ 1,44
161170	Luva para eletroduto de PVC Ø25mm (3/4")	pc	R\$ 1,44
161171	Luva para eletroduto de PVC Ø32mm (1")	pc	R\$ 1,94
161172	Luva para eletroduto de PVC Ø40mm (1 1/4")	pc	R\$ 2,59
161173	Luva para eletroduto de PVC Ø50mm (1 1/2")	pc	R\$ 2,59
161174	Luva para eletroduto de PVC Ø60mm (2")	pc	R\$ 3,10
161175	Luva para eletroduto de PVC Ø75mm (2 1/2")	pc	R\$ 7,24
161180	Bucha e arruela para eletroduto Ø20mm	pc	R\$ 0,20
161181	Bucha e arruela para eletroduto Ø25mm	pc	R\$ 0,20
161182	Bucha e arruela para eletroduto Ø32mm	pc	R\$ 0,26
161183	Bucha e arruela para eletroduto Ø40mm	pc	R\$ 0,26
161184	Bucha e arruela para eletroduto Ø50mm	pc	R\$ 0,31
161185	Bucha e arruela para eletroduto Ø60mm	pc	R\$ 0,39
161186	Bucha e arruela para eletroduto Ø75mm	pc	R\$ 0,58
QUADROS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO			
161201	QD p/ até 06 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 4,34
161202	QD p/ até 11 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 6,35
161203	QD p/ até 17 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 7,28
161204	QD p/ até 25 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 8,18
161205	QD p/ até 33 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 9,74
161206	QD p/ até 41 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 12,01
161207	QD p/ até 49 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 13,13
161208	QD p/ até 57 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 16,29
161209	QD p/ até 65 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 17,54
161210	QD p/ até 71 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 18,78
161211	QD p/ até 79 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	R\$ 20,00
161251	Caixa passagem c/ tampa parafusada 100x100x80mm	pc	R\$ 16,80
161252	Caixa passagem c/ tampa parafusada 150x150x80mm	pc	R\$ 13,33
161253	Caixa passagem c/ tampa parafusada 200x200x100mm	pc	R\$ 14,74
161254	Caixa passagem c/ tampa parafusada 300x300x120mm	pc	R\$ 17,83
161255	Caixa passagem c/ tampa parafusada 400x400x150mm	pc	R\$ 21,35
161256	Caixa passagem c/ tampa parafusada 500x500x150mm	pc	R\$ 23,49
161257	Caixa passagem c/ tampa parafusada 600x600x150mm	pc	R\$ 25,79
161260	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	pc	R\$ 3,11
161261	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x100mm (4x4")	pc	R\$ 3,11
161262	Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 150x100mm(6x4")	pc	R\$ 3,11
161263	Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 100x100mm(4x4")	pc	R\$ 3,11
161264	Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 75x 75mm(3x3")	pc	R\$ 3,11
BASES, DISJUNTORES E BARRAMENTOS			
161359	Barramento para disjuntor de 10 a 50 A	m	R\$ 0,09
161360	Barramento para disjuntor de 63 A	m	R\$ 0,11
161361	Barramento para disjuntor de 70 A	m	R\$ 0,11
161373	Barramento para disjuntor de 90 A	m	R\$ 0,11

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

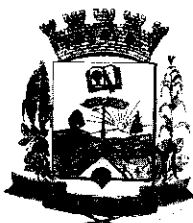
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.013

161374	Barramento para disjuntor de 100 A	m	R\$ 0,13
161385	Barramento para disjuntor de 125 A	m	R\$ 0,18
161386	Barramento para disjuntor de 160 A	m	R\$ 0,20
161387	Barramento para disjuntor de 200 A	m	R\$ 0,21
161396	Isolante para barramento de quadros	cj	R\$ 0,29
161401	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	R\$ 6,20
161402	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	R\$ 6,20
161403	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	R\$ 6,20
161404	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	R\$ 6,20
161405	Disjuntor termomagnético monofásico 30A em quadro	ud	R\$ 6,20
161406	Disjuntor termomagnético monofásico 35A em quadro	ud	R\$ 6,20
161411	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	R\$ 9,04
161412	Disjuntor termomagnético bifásico 15A em quadro	ud	R\$ 9,04
161413	Disjuntor termomagnético bifásico 20A em quadro	ud	R\$ 9,04
161414	Disjuntor termomagnético bifásico 25A em quadro	ud	R\$ 9,04
161415	Disjuntor termomagnético bifásico 30A em quadro	ud	R\$ 9,04
161416	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	R\$ 9,04
161417	Disjuntor termomagnético bifásico 40A em quadro	ud	R\$ 9,04
161418	Disjuntor termomagnético bifásico 50A em quadro	ud	R\$ 9,04
161419	Disjuntor termomagnético bifásico 60A em quadro	ud	R\$ 9,04
161420	Disjuntor termomagnético bifásico 70A em quadro	ud	R\$ 9,04
161423	Disjuntor termomagnético trifásico 10A em quadro	ud	R\$ 12,91
161424	Disjuntor termomagnético trifásico 15A em quadro	ud	R\$ 12,91
161425	Disjuntor termomagnético trifásico 20A em quadro	ud	R\$ 12,91
161426	Disjuntor termomagnético trifásico 25A em quadro	ud	R\$ 12,91
161427	Disjuntor termomagnético trifásico 30A em quadro	ud	R\$ 12,91
161428	Disjuntor termomagnético trifásico 35A em quadro	ud	R\$ 12,91
161429	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	R\$ 12,91
161430	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	R\$ 12,91
161431	Disjuntor termomagnético trifásico 60A em quadro	ud	R\$ 12,91
161432	Disjuntor termomagnético trifásico 70A em quadro	ud	R\$ 12,91
161433	Disjuntor termomagnético trifásico 90A em quadro	ud	R\$ 12,91
161434	Disjuntor termomagnético trifásico 100A em quadro	ud	R\$ 19,36
161435	Disjuntor termomagnético trifásico 125A em quadro	ud	R\$ 19,36
161436	Disjuntor termomagnético trifásico 150A em quadro	ud	R\$ 19,36
161448	Disjuntor termomagnético trifásico 200A em quadro	ud	R\$ 19,36
	CONECTORES E TERMINAIS		
161501	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre# 6mm2	ud	R\$ 1,21
161502	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#10mm2	ud	R\$ 1,21
161503	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#16mm2	ud	R\$ 1,21
161504	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#25mm2	ud	R\$ 1,21
161505	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#35mm2	ud	R\$ 2,43
161506	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#50mm2	ud	R\$ 2,43
161507	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#70mm2	ud	R\$ 3,65
161508	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#95mm2	ud	R\$ 3,65
161509	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#120mm2	ud	R\$ 3,65
161520	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #1,5mm2	ud	R\$ 1,21
161521	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #2,5mm2	ud	R\$ 1,21
161522	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #4,0mm2	ud	R\$ 1,21
161523	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #6,0mm2	ud	R\$ 1,21
161524	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #10,0mm2	ud	R\$ 1,21
161525	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #16,0mm2	ud	R\$ 1,21
161526	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #25,0mm2	ud	R\$ 1,21
161527	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #36,0mm2	ud	R\$ 1,21

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

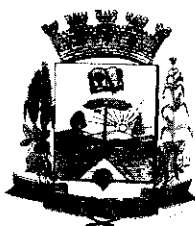
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.014

161528	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #50,0mm2	ud	R\$ 1,21
161529	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #70,0mm2	ud	R\$ 1,21
161530	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #95,0mm2	ud	R\$ 1,21
161531	Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre#120,0mm2	ud	R\$ 1,21
161535	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #1,5mm2	ud	R\$ 1,21
161536	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #2,5mm2	ud	R\$ 1,21
161537	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #4,0mm2	ud	R\$ 1,21
161538	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #6,0mm2	ud	R\$ 1,21
161539	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #10mm2	ud	R\$ 1,21
161540	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #16mm2	ud	R\$ 1,21
161541	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #25mm2	ud	R\$ 1,21
161542	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #35mm2	ud	R\$ 1,21
161543	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #50mm2	ud	R\$ 1,21
161544	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #70mm2	ud	R\$ 1,21
161545	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #95mm2	ud	R\$ 1,21
161546	Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre#120mm2	ud	R\$ 1,21
FIOS E CABOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS			
162001	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 1,5mm2	m	R\$ 2,06
162002	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 2,5mm2	m	R\$ 2,28
162003	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 4,0mm2	m	R\$ 2,48
162004	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 6,0mm2	m	R\$ 2,68
162006	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 10,0mm2	m	R\$ 2,90
162007	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 16,0mm2	m	R\$ 3,30
162023	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 1,5mm2	m	R\$ 2,06
162024	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	R\$ 2,28
162025	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	R\$ 2,48
162026	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	R\$ 2,68
162027	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 10,0mm2	m	R\$ 2,90
162028	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 16,0mm2	m	R\$ 3,30
162029	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 25,0mm2	m	R\$ 4,03
162030	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 35,0mm2	m	R\$ 4,34
162031	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 50,0mm2	m	R\$ 6,40
162032	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 70,0mm2	m	R\$ 7,03
162033	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 95,0mm2	m	R\$ 7,44
162034	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 120,0mm2	m	R\$ 9,50
162035	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 150,0mm2	m	R\$ 12,29
162043	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 1,5mm2	m	R\$ 2,06
162044	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 2,5mm2	m	R\$ 2,28
162045	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 4,0mm2	m	R\$ 2,48
162046	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 6,0mm2	m	R\$ 2,68
162047	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 10,0mm2	m	R\$ 2,90
162048	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 16,0mm2	m	R\$ 3,30
162049	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 25,0mm2	m	R\$ 4,03
162050	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 35,0mm2	m	R\$ 4,34
162051	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 50,0mm2	m	R\$ 6,40
162052	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 70,0mm2	m	R\$ 7,03
162053	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 95,0mm2	m	R\$ 7,44
162054	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 120,0mm2	m	R\$ 9,50
162055	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 150,0mm2	m	R\$ 12,29
162073	Cabo de cobre nú, # = 2,5mm2	m	R\$ 2,06
162074	Cabo de cobre nú, # = 4,0mm2	m	R\$ 2,48
162075	Cabo de cobre nú, # = 6,0mm2	m	R\$ 2,68
162076	Cabo de cobre nú, # = 10,0mm2	m	R\$ 2,88
162077	Cabo de cobre nú, # = 16,0mm2	m	R\$ 3,30

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

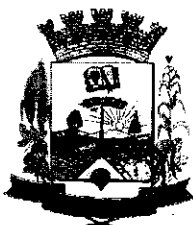
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

006015

162078	Cabo de cobre nú, # = 25,0mm2	m	R\$ 3,51
162079	Cabo de cobre nú, # = 35,0mm2	m	R\$ 4,34
162080	Cabo de cobre nú, # = 50,0mm2	m	R\$ 6,40
162081	Cabo de cobre nú, # = 70,0mm2	m	R\$ 7,03
162082	Cabo nú de cobre, # = 95,0mm2	m	R\$ 7,44
162083	Cabo nú de cobre, # = 120,0mm2	m	R\$ 9,50
162084	Cabo nú de cobre, # = 150,0mm2	m	R\$ 12,29
CAIXAS DE ALVENARIA P/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
165001	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 50cm	ud	R\$ 55,00
165002	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x 50cm	ud	R\$ 89,75
165003	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x100cm	ud	R\$ 141,41
165004	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 60x60x 50cm	ud	R\$ 117,55
165005	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 60x60x100cm	ud	R\$ 180,46
165006	Cx de pass.alven.c/tp CA,fun.5cm brita70x70x70cm	ud	R\$ 170,11
165007	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 70x70x100cm	ud	R\$ 215,85
165008	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 80x80x 80cm	ud	R\$ 174,70
TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS			
166001	Interruptor 1TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 2,45
166002	Interruptor 1TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 3,39
166003	Interruptor bplar. 2TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 4,31
166004	Interruptor,bplar. 2TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 4,23
166005	Interruptor,bplar. 2TS,25A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 4,31
166006	Pulsador de campainha 2A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 2,45
166007	Pulsador de minuteria 2A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 2,45
166008	Cj.interruptor 2TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 4,31
166009	Cj.interruptor 1TS+1TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 4,23
166010	Cj.interruptor 2TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 5,25
166011	Cj.interruptor 3TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 5,25
166012	Cj.interruptor 2TS+1TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 5,25
166013	Cj.interruptor 1TS+2TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 5,25
166014	Cj.interruptor 3TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 6,13
166020	Tomada univ.2 pinos retang. 10A, s/placa fechamen.	ud	R\$ 2,45
166021	Tomada univ.2 pinos redonda 10A, s/placa fechamen.	ud	R\$ 2,45
166022	Tomada 2P+T 16A,250V p/plugue, s/placa fechamen.	ud	R\$ 3,39
166023	Tomada 2P+T 15A,125V Nema5/15Rm s/placa fechamen.	ud	R\$ 3,39
166024	Tomada 2P+T 20A,125V,Nema5/20Rm s/placa fechamen.	ud	R\$ 3,39
166025	Tomada 2P+T 20A,250V,Nema6/20Rm s/placa fechamen.	ud	R\$ 3,39
166026	Tomada 3P 20A,125/250V,Nema10/20Rm s/placa fecham.	ud	R\$ 3,39
166027	Tomada 2P+T 15A,125/250V, s/placa fechamen.	ud	R\$ 3,39
166028	Tomada black jack Ø1/4",som/TV, s/plac fechamen.	ud	R\$ 3,39
166031	Cj.c/ 2 tomada universal 2 pinos	ud	R\$ 3,79
166032	Cj.c/ 1 interruptor simples e 1tomada univ.2P	ud	R\$ 3,79
166033	Cj.c/ 1 interruptor paralelo e 1tomada univ.2P	ud	R\$ 5,25
166034	Cj.c/ 2 interruptor simples e 1tomada univ.2P	ud	R\$ 5,25
166035	Cj.c/ 2 interruptor paralelo e 1tomada univ.2P	ud	R\$ 5,25
166036	Cj.c/ interruptor simples, pleio 1tomada univ.2P	ud	R\$ 5,25
166037	Cj. de interruptor 4TS,10A,250V, s/placa fecham.	ud	R\$ 7,00
166038	Cj. de interruptor 6TS,10A,250V, s/placa fecham.	ud	R\$ 9,34
166039	Campainha SINCRON CT6 110V ou similar	ud	R\$ 4,31
166040	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	ud	R\$ 0,45
166041	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	ud	R\$ 0,45
166042	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular triplo	ud	R\$ 0,45
166043	Espelho cx 2x4" 1 pto redondo simples	ud	R\$ 0,45
166044	Espelho cx 2x4" 2 ptos retangulares simples	ud	R\$ 0,45

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

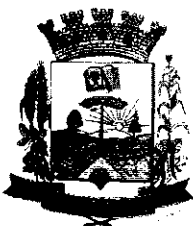
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.016

166045	Espelho cx 2x4" cego	ud	R\$ 0,45
166046	Espelho cx 2x4" pino black jack	ud	R\$ 0,45
166050	Espelho cx 4x4" 2 ptos retangulares simples	ud	R\$ 0,54
166051	Espelho cx 4x4" 1 pto ret.simp + 1 pto ret. duplo	ud	R\$ 0,54
166052	Espelho p/cx 4x4", 1postos ret.simp+1posto ret.trip	ud	R\$ 0,54
166053	Espelho cx 4x4" 1 pto ret.simp + 1 pto redondo	ud	R\$ 0,54
166054	Espelho cx 4x4" tomada black jack	ud	R\$ 0,54
166055	Espelho cx 4x4" 2 ptos retangulares duplos	ud	R\$ 0,54
166056	Espelho cx 4x4" 1 pto ret.dup + 1 pto ret.triplo	ud	R\$ 0,54
166057	Espelho cx 4x4" 2 ptos retangulares triplos	ud	R\$ 0,54
166059	Espelho cx 4x4" 2 postos redondos	ud	R\$ 0,54
166060	Espelho cx 4x4" 1 pto ret.simp + 1 tom blackjack	ud	R\$ 0,54
166061	Espelho cx 4x4" 1 pto redondo + 1 tom blakjack	ud	R\$ 0,54
166062	Espelho cx 4x4" cego	ud	R\$ 0,54
166091	Célula fotoelétrica monofásica	ud	R\$ 3,65
SISTEMA CONDULETE COM CAIXA DE ALUMÍNIO			
166301	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø20mm (1/2"), aparente	m	R\$ 3,51
166302	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø25mm (3/4"), aparente	m	R\$ 3,51
166303	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø32mm (1"), aparente	m	R\$ 4,14
166304	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø40mm (1 1/4"), aparente	m	R\$ 4,14
166305	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø50mm (1 1/2"), aparente	m	R\$ 6,20
166306	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø60mm (2"), aparente	m	R\$ 7,75
166307	Eletroduto PVC ríg rosc, Ø75mm (2 1/2"), aparente	m	R\$ 7,75
166310	Condulete s/tampa, tipo B, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166311	Condulete s/tampa, tipo B, Ø25mm(3/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166312	Condulete s/tampa, tipo B, Ø32mm(1") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166313	Condulete c/tampa, tipo B, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166314	Condulete c/tampa, tipo B, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166315	Condulete c/tampa, tipo B, Ø60mm(2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166316	Condulete c/tampa, tipo B, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166319	Condulete s/tampa, tipo C Ø20mm(1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166320	Condulete s/tampa, tipo C, Ø25mm(3/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166321	Condulete s/tampa, tipo C, Ø32mm(1") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166322	Condulete c/tampa, tipo C, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166323	Condulete c/tampa, tipo C, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166324	Condulete c/tampa, tipo C, Ø60mm(2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166325	Condulete c/tampa, tipo C, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166328	Condulete s/tampa, tipo E, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166329	Condulete s/tampa, tipo E, Ø25mm (3/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166330	Condulete s/tampa, tipo E, Ø32mm (1") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166331	Condulete c/tampa, tipo E, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166332	Condulete c/tampa, tipo E, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166333	Condulete c/tampa, tipo E, Ø60mm(2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166334	Condulete c/tampa, tipo E, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166337	Condulete s/tampa, tipo LB, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166338	Condulete s/tampa, tipo LB, Ø25mm(3/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166339	Condulete c/tampa, tipo LB, Ø32mm(1") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166340	Condulete c/tampa, tipo LB, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166341	Condulete c/tampa, tipo LB, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166342	Condulete c/tampa, tipo LB, Ø60mm (2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166343	Condulete c/tampa, tipo LB, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166346	Condulete s/tampa, tipo LL, Ø20mm (1/2") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166347	Condulete s/tampa, tipo LL, Ø25mm (3/4") rosca BSP	pç	R\$ 1,75
166348	Condulete c/tampa, tipo LL, Ø32mm (1") rosca BSP	pç	R\$ 1,75

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

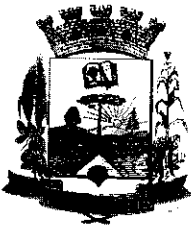
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001017

166349	Condulete c/tampa, tipo LL, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166350	Condulete c/tampa, tipo LL, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166351	Condulete c/tampa, tipo LL, Ø60mm (2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166352	Condulete c/tampa, tipo LL, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166355	Condulete s/tampa, tipo LR, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166356	Condulete s/tampa, tipo LR, Ø25mm (3/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166357	Condulete c/tampa, tipo LR, Ø32mm (1") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166358	Condulete c/tampa, tipo LR, 40mm(1 1/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166359	Condulete c/tampa, tipo LR, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166360	Condulete c/tampa, tipo LR, Ø60mm (2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166361	Condulete c/tampa, tipo LR, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166364	Condulete s/tampa, tipo T, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166365	Condulete s/tampa, tipo T, Ø25mm(3/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166366	Condulete c/tampa, tipo T, Ø32mm(1") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166367	Condulete c/tampa, tipo T, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166368	Condulete c/tampa, tipo T, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166369	Condulete c/tampa, tipo T, Ø60mm(2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166370	Condulete c/tampa, tipo T, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166373	Condulete s/tampa, tipo TB, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166374	Condulete s/tampa, tipo TB, Ø25mm(3/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166375	Condulete c/tampa, tipo TB, Ø32mm(1") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166376	Condulete c/tampa, tipo TB, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166377	Condulete c/tampa, tipo TB, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166378	Condulete c/tampa, tipo TB, Ø60mm(2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166379	Condulete c/tampa, tipo TB, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166382	Condulete s/tampa, tipo X, Ø20mm(1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166383	Condulete s/tampa, tipo X, Ø25mm(3/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166384	Condulete c/tampa, tipo X, Ø32mm(1") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166385	Condulete c/tampa, tipo X, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166386	Condulete c/tampa, tipo X, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166387	Condulete c/tampa, tipo X, Ø60mm(2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166388	Condulete c/tampa, tipo X, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP	pc	R\$ 1,75
166391	Condulete dup. s/tp, tipo ED15, Ø25mm(3/4") rosc BSP	pc	R\$ 1,75
166393	Condulete dup. s/tp, tipo CD15, Ø25mm(3/4") rosc BSP	pc	R\$ 1,75
166394	Condulete trip.s/tp, tipo ET15, Ø25mm(3/4") rosc BSP	pc	R\$ 1,75
166395	Condulete trip.s/tp, tipo CT15, Ø25mm(3/4") rosc BSP	pc	R\$ 1,75
166403	Inptor 1TS c/tampa p/condulete Ø1/2"	pc	R\$ 2,45
166404	Inptor 1TS c/tampa p/condulete Ø3/4"	pc	R\$ 2,45
166405	Inptor 1TS c/tampa p/condulete Ø1"	pc	R\$ 2,45
166406	Inptor 1TP c/tampa p/condulete Ø1/2"	pc	R\$ 3,68
166407	Inptor 1TP c/tampa p/condulete Ø3/4"	pc	R\$ 3,68
166408	Inptor 1TP c/tampa p/condulete Ø1"	pc	R\$ 3,68
166409	Inptor p/campainha c/tampa p/condulete Ø1/2"	pc	R\$ 2,45
166410	Inptor p/campainha c/tampa p/condulete Ø3/4"	pc	R\$ 2,45
166411	Inptor p/campainha c/tampa p/condulete Ø1"	pc	R\$ 2,45
166412	Inptor biplar.c/tampa 1TS 20A-250V p/cdult. Ø1/2"	pc	R\$ 2,45
166413	Inptor biplar.c/tampa 1TS-20A-250V p/cdult. Ø3/4"	pc	R\$ 2,45
166414	Inptor biplar.c/tampa 1TS-20A-250V p/cdult. Ø1"	pc	R\$ 2,45
166415	Inptor biplar.c/tampa 1TP-20A-250V p/cdult. Ø1/2"	pc	R\$ 7,35
166416	Inptor biplar.c/tampa 1TP-20A-250V p/cdult. Ø3/4"	pc	R\$ 7,35
166417	Inptor biplar.c/tampa 1TP-20A-250V p/cdult. Ø1"	pc	R\$ 7,35
166418	Inptor interdiario. c/tampa 10A-250V p/cdult.Ø1/2"	pc	R\$ 2,45
166419	Inptor interdiario. c/tampa 10A-250V p/cdult.Ø3/4"	pc	R\$ 2,45
166420	Inptor interdiario. c/tampa 10A-250V p/cdult.Ø1"	pc	R\$ 2,45

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

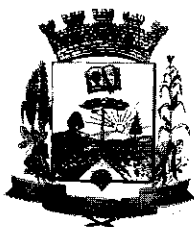
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.018

166421	Inptor c/tampa 3TS 10A-250V p/cdult. Ø1/2"	pç	R\$ 7,35
166422	Inptor c/tampa 3TS 10A-250V p/cdult. Ø3/4"	pç	R\$ 7,35
166423	Inptor c/tampa 3TS 10A-250V p/cdult. Ø1"	pç	R\$ 7,35
166424	Inptor c/tampa 3TP 10A-250V p/cdult. Ø1/2"	pç	R\$ 11,03
166425	Inptor c/tampa 3TP 10A-250V p/cdult. Ø3/4"	pç	R\$ 11,03
166426	Inptor c/tampa 3TP 10A-250V p/cdult. Ø1"	pç	R\$ 11,03
166427	Cj Inptor c/tampa 2TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 8,58
166428	Cj Inptor c/tampa 2TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 8,58
166429	Cj Inptor c/tampa 2TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1	pç	R\$ 8,58
166430	Cj Inptor c/tampa 1TS+2TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 9,80
166431	Cj Inptor c/tampa 1TS+2TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 9,80
166432	Cj Inptor c/tampa 1TS+2TP 10A-250V p/cdult Ø1"	pç	R\$ 9,80
166433	Cj Inptor c/tampa 2TS+1 campainha p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 9,80
166434	Cj Inptor c/tampa 2TS+1 campainha p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 9,80
166435	Cj Inptor c/tampa 2TS+1 campainha p/cdult Ø1	pç	R\$ 9,80
166436	Cj c/tampa 1TS+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 9,80
166437	Cj c/tampa 1TS+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 9,80
166438	Cj c/tampa 1TS+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1	pç	R\$ 9,80
166439	Cj c/tampa 1TP+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 9,80
166440	Cj c/tampa 1TP+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 9,80
166441	Cj c/tampa 1TP+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1"	pç	R\$ 9,80
166442	Cj c/tampa 1Puls.+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 7,35
166443	Cj c/tampa 1Puls.+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 7,35
166444	Cj c/tampa 1Puls.+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1"	pç	R\$ 7,35
166445	Cj inptor c/tampa 2TS 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166446	Cj inptor c/tampa 2TS 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166447	Cj inptor c/tampa 2TS 10A-250V p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90
166448	Cj inptor c/tampa 2TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 7,35
166449	Cj inptor c/tampa 2TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 7,35
166450	Cj inptor c/tampa 2TP 10A-250V p/cdult Ø1"	pç	R\$ 7,35
166451	Cj inptor c/tampa 1TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 6,13
166452	Cj inptor c/tampa 1TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 6,13
166453	Cj inptor c/tampa 1TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1"	pç	R\$ 6,13
166454	Cj inptor c/tampa 1TS+1Puls p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166455	Cj inptor c/tampa 1TS+1Puls p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166456	Cj inptor c/tampa 1TS+1Puls p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90
166457	Tomada universal c/tampa 2P p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166458	Tomada univ. c/tampa 2P p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166459	Tomada univ. c/tampa 2P p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90
166460	Tomada univ. c/tampa 2P+T p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166461	Tomada univ. c/tampa 2P+T p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166462	Tomada univ. c/tampa 2P+T p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90
166463	Tomada univ. c/tampa 3P chatos 20A p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166464	Tomada univ. c/tampa 3P chatos 20A p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166465	Tomada univ. c/tampa 3P chatos 20A p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90
166466	Tomada univ. c/tampa 3P chatos 25A p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166467	Tomada univ. c/tampa 3P chatos 25A p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166468	Tomada univ. c/tampa 3P chatos 25A p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166470	Cj. 2 tomada univ. c/tampa 2P, p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166471	Cj. 2 tomada univ. c/tampa 2P, p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166472	Cj. 2 tomada univ. c/tampa 2P, p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90
166473	Tomada telefone 4P c/tampa p/cdult Ø1/2"	pç	R\$ 4,90
166474	Tomada telefone 4P c/tampa p/cdult Ø3/4"	pç	R\$ 4,90
166475	Tomada telefone 4P c/tampa p/cdult Ø1"	pç	R\$ 4,90

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

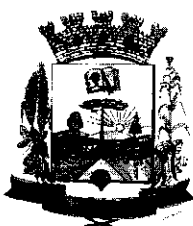
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.019

166499	Conexão (geral)	ud	R\$ 1,23
	SISTEMA X		
167001	Sist.X Canaleta 20x10mm c/tp sem divisória	m	R\$ 1,29
167002	Sist.X Canaleta 20x10mm c/tp com divisória	m	R\$ 1,29
167004	Sist.X Cx sobrepor 75x75x31mm p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 2,06
167005	Sist.X Cx sobrepor 75x75x42mm p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 2,06
167006	Sist.X Matajta. p/canaleta 20x10 c/canaleta 50x20	pç	R\$ 0,51
167007	Sist.X Matajta. p/canaleta 20x10 c/canaleta 110x20	pç	R\$ 0,51
167008	Sist.X Tampa de extremidade p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 0,29
167009	Sist.X Cotovelo 90° p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 0,51
167010	Sist.X Cotovelo interno p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 0,51
167011	Sist.X Cotovelo externo p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 0,51
167012	Sist.X Te p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 0,51
167013	Sist.X Luva p/canaleta 20x10mm	pç	R\$ 0,51
167020	Sist.X Canaleta 50x20mm c/tampa e divisória	m	R\$ 1,81
167021	Sist.X Caixa 75x75x31mm p/canaleta 50x20mm	pç	R\$ 2,06
167022	Sist.X Matajta. p/canaleta 50x20 c/canaleta 110x20	pç	R\$ 0,51
167023	Sist.X Tampa de extremidade p/canaleta 50x20mm	pç	R\$ 0,29
167025	Sist.X Cotovelo interno p/canaleta 50x20mm	pç	R\$ 0,51
167026	Sist.X Cotovelo externo p/canaleta 50x20mm	pç	R\$ 0,51
167027	Sist.X Derivação para canaleta 50x20mm	pç	R\$ 0,51
167028	Sist.X Luva para canaleta 50x20mm	pç	R\$ 0,51
167040	Sist.X Canaleta 110x20mm c/tp c/ divisória	m	R\$ 2,59
167041	Sist.X Cx 75x75mm p/canaleta 110x20mm	pç	R\$ 3,36
167042	Sist.X Cx 75x75x31mm p/caneleta 110x20mm	pç	R\$ 2,06
167045	Sist.X Tampa de extremidade p/canaleta 110x20mm	pç	R\$ 0,29
167047	Sist.X Cotovelo interno p/canaleta 110x20mm	pç	R\$ 0,51
167048	Sist.X Cotovelo externo p/canaleta 110x20mm	pç	R\$ 0,51
167049	Sist.X Derivação p/ canaleta 110x20mm	pç	R\$ 0,51
167050	Sist.X Luva p/ canaleta 110x20mm	pç	R\$ 0,59
167061	Sist.X Interruptor uma tecla simples 10A 250V	pç	R\$ 2,45
167062	Sist.X Interruptor uma tecla paralelo 10A 250V	pç	R\$ 3,39
167063	Sist.X Cj.interruptor c/2 teclas simples 10A 250V	pç	R\$ 4,31
167064	Sist.X Cj.interruptor c/2 teclas parals. 10A 250V	pç	R\$ 5,25
167065	Sist.X Pulsador de campainha 2A 250V	pç	R\$ 2,45
167066	Sist.X Tomada universal 2P 10A 250V	pç	R\$ 2,45
167067	Sist.X Tomada 2P+T 16A 250V	pç	R\$ 3,39
167068	Sist.X Tomada linha 6, 2P+T 15A 125V nema 5-15 Tr	pç	R\$ 3,39
167069	Sist.X Tomada linha 6, 2P+T universal 15Ax125/250V	pç	R\$ 3,39
167070	Sist.X Tomada linha 6 3P 20A 125 250V nema10-20 Tr	pç	R\$ 3,39
167071	Sist.X Tomada telefone 4p padrao TELEBRAS	pç	R\$ 4,31
167072	Sist.X Cj interruptor 1TS + tomada 2P universal	pç	R\$ 3,79
167073	Sist.X Cj interruptor 1TP + tomada 2P universal	pç	R\$ 5,25
	LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS		
167101	Luminária fluor. sobrepor tipo A 2x16W	cj	R\$ 22,73
167102	Luminária fluor. sobrepor tipo A 2x32W	cj	R\$ 22,73
167103	Luminária fluor. embutir tipo A 2x16W	cj	R\$ 22,73
167104	Luminária fluor. embutir tipo A 2x32W	cj	R\$ 22,73
167105	Luminária fluor. embutir tipo B 2x16W	cj	R\$ 22,73
167106	Luminária fluor. embutir tipo B 2x32W	cj	R\$ 22,73
167107	Luminária fluor. sobrepor tipo B 2x16W	cj	R\$ 22,73
167108	Luminária fluor. sobrepor tipo B 2x32W	cj	R\$ 22,73
167109	Luminária fluor. embutir tipo C 2x32W	cj	R\$ 22,73
167111	Luminária fluor. sobrepor tipo C 2x32W	cj	R\$ 22,73

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

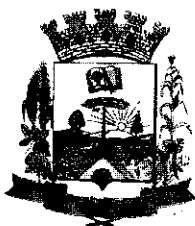
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

006.020

167112	Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x16W	cj	R\$ 20,66
167113	Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x20W	cj	R\$ 20,66
167114	Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x32W	cj	R\$ 20,66
167115	Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x40W	cj	R\$ 20,66
167116	Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x65W	cj	R\$ 17,98
167117	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x16W	cj	R\$ 22,73
167118	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x20W	cj	R\$ 22,73
167119	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x32W	cj	R\$ 22,73
167120	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W	cj	R\$ 22,73
167121	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x65W	cj	R\$ 22,73
167125	Luminária fluor. sobrepor simples 1x20W	cj	R\$ 22,73
167126	Luminária fluor. sobrepor simples 1x40W	cj	R\$ 20,66
167127	Luminária fluor. sobrepor simples 2x20W	cj	R\$ 22,73
167128	Luminária fluor. sobrepor simples 2x40W	cj	R\$ 22,73
167129	Luminária fluor. sobrepor simples 3x20W	cj	R\$ 24,79
167130	Luminária fluor. sobrepor simples 3x40W	cj	R\$ 24,79
167131	Luminária fluor. sobrepor simples 4x20W	cj	R\$ 26,86
167132	Luminária fluor. sobrepor simples 4x40W	cj	R\$ 26,86
167136	Lum. globo vidro Ø10cm,p/lâmpada incand 100W 127V	cj	R\$ 3,88
167137	Lum. globo vidro Ø10cm,p/lâmpada incand 60W 127V	cj	R\$ 3,88
167138	Lum. globo vidro Ø15cm,p/lâmpada incand 100W 127V	cj	R\$ 3,88
167139	Lum. globo vidro Ø15cm,p/lâmpada incand 150W 127V	cj	R\$ 3,88
167140	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 250W	cj	R\$ 46,49
167141	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 400W	cj	R\$ 46,49
167142	Refletor completo c/ lâmpada vapor mercúrio 250W	cj	R\$ 46,49
167143	Refletor completo c/ lâmpada vapor mercúrio 400W	cj	R\$ 46,49
167144	Refletor completo c/ lâmpada vapor sódio 250W	cj	R\$ 46,49
167145	Refletor completo c/ lâmpada vapor sódio 400W	cj	R\$ 46,49
167156	Sensor de presença c/ fotocélula	pc	R\$ 4,60
167157	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	pc	R\$ 7,86
167158	Ventilador de parede, 127V	cj	R\$ 15,49
167159	Ventilador de teto, c/pint eletr, 127V	cj	R\$ 15,49
	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		
167301	Chuveiro elétrico de 4000W / 220V - metálico	cj	R\$ 10,34
167302	Ducha elétrica plastica 3000W / 220V	cj	R\$ 10,34
167310	Torneira elétrica metálica 4000W / 220V	cj	R\$ 10,34
167311	Torneira elétrica plastica 3000W / 220V	cj	R\$ 10,34
167312	Bebedouro aço inox conjugado 6,0l/h - 220V	ud	R\$ 5,06
167313	Bebedouro aço inox simples 12l/h - 220V	ud	R\$ 5,06
	POSTES DE ILUMINAÇÃO		
168001	Poste aço curvo simples, h=6m Ø= 98mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168002	Poste aço curvo simples, h=7m Ø=108mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168003	Poste aço curvo simples, h=8m Ø=113mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168011	Poste aço curvo duplo, h=6m Ø= 98mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168012	Poste aço curvo duplo, h=7m Ø=108mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168013	Poste aço curvo duplo, h=8m Ø=113mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168014	Poste aço curvo duplo, h=9m Ø=123mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168021	Poste aço reto, h=3m Ø= 90mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168022	Poste aço reto, h=4m Ø=100mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168023	Poste aço reto, h=5m Ø=110mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168024	Poste aço reto, h=6m Ø=113mm c/base conc.	pc	R\$ 162,68
168049	Cruzeta F.G.1/4x3x3"c/2,20m mao f.c/1/8"x1"x1,30m	cj	R\$ 30,99
168050	Cruzeta de madeira de lei com 2m de comprimento	cj	R\$ 30,99
168051	Poste de CA duplo T 10,5 m tipo B/ 75DAN	cj	R\$ 236,03

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

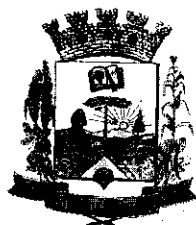
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.021

168052	Poste de CA duplo T 10,5 m tipo B/ 200DAN	cj	R\$ 236,03
168053	Poste de CA duplo T 10,5 m tipo B/ 300DAN	cj	R\$ 236,03
168056	Poste de CA duplo T 9,0 m tipo B/ 75DAN	cj	R\$ 181,55
168057	Poste de CA duplo T 9,0 m tipo B/ 200DAN	cj	R\$ 181,55
168058	Poste de CA duplo T 9,0 m tipo B/ 300DAN	cj	R\$ 181,55
168060	Poste de CA duplo T 7,0 m tipo B/ 75DAN	cj	R\$ 181,55
168061	Poste de CA duplo T 7,0 m tipo B/ 200DAN	cj	R\$ 181,55
168062	Poste de CA duplo T 7,0 m tipo B/ 300DAN	cj	R\$ 181,55
PONTOS DE FORÇA E LUZ			
168101	Pto tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 51,84
168102	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 63,04
168103	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 50,46
168104	Pto interrupt. 1Tp/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 58,94
168105	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 66,59
168106	Pto interrupt. 2Tp/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 84,94
168120	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 52,49
168121	Pto luz teto/ñ aterr./eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	R\$ 45,66
TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA			
181601	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø20mm (1/2")	m	R\$ 1,86
181602	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	R\$ 2,48
181603	Tubo PCV ríg. soldável, marrom, Ø32mm (1")	m	R\$ 2,68
181604	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø40mm (1 1/4")	m	R\$ 4,14
181605	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø50mm (1 1/2")	m	R\$ 4,96
181606	Tubo PCV ríg. soldável, marrom, Ø60mm (2")	m	R\$ 6,20
181607	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø75mm (2 1/2")	m	R\$ 8,48
181608	Tubo PCV ríg. soldável, marrom, Ø85mm (3")	m	R\$ 9,91
181609	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø110mm (4")	m	R\$ 10,74
181610	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø20mm (1/2")	m	R\$ 7,24
181611	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø25mm (3/4")	m	R\$ 8,26
181612	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø32mm (1")	m	R\$ 9,30
181613	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø40mm (1 1/4")	m	R\$ 10,34
181614	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø50mm (1 1/2")	m	R\$ 12,40
181615	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø60mm (2")	m	R\$ 14,46
181616	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø75mm (2 1/2")	m	R\$ 18,59
181617	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø85mm (3")	m	R\$ 20,66
181618	Tubo PVC ríg. sold, marrom, inc.conex, Ø110mm (4")	m	R\$ 22,73
181701	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 0,93
181702	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 0,93
181703	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 0,93
181704	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 1,44
181705	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 1,44
181706	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 60mm (2")	pc	R\$ 1,44
181707	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 75mm (2 1/2")	pc	R\$ 1,86
181708	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø 85mm (3")	pc	R\$ 1,90
181709	Curva 45° PVC ríg. sold, marrom, Ø110mm (4")	pc	R\$ 2,38
181710	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 0,93
181711	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 0,93
181712	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 0,93
181713	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 1,44
181714	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 1,44
181715	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 60mm (2")	pc	R\$ 1,44
181716	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 75mm (2 1/2")	pc	R\$ 1,86
181717	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 85mm (3")	pc	R\$ 1,90
181718	Curva 90° PVC ríg. sold, marrom, Ø 110mm (4")	pc	R\$ 2,38

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

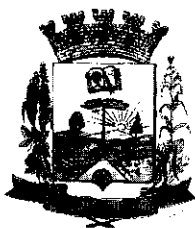
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.022

181719	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 0,93
181720	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 0,93
181721	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 0,93
181722	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 1,44
181723	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 1,44
181724	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 60mm (2")	pc	R\$ 1,44
181725	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 75mm (2 1/2")	pc	R\$ 1,86
181726	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 85mm (3")	pc	R\$ 1,90
181727	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 110mm (4")	pc	R\$ 2,38
181728	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 0,93
181729	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 0,93
181730	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 0,93
181731	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 1,44
181732	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 1,44
181733	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 60mm (2")	pc	R\$ 1,44
181734	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 75mm (2 1/2")	pc	R\$ 1,86
181735	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 85mm (3")	pc	R\$ 1,90
181736	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø110mm (4")	pc	R\$ 2,38
181737	Joelho redução 90°PVC ríg, sold, marrom Ø25x20mm	pc	R\$ 1,86
181738	Joelho redução 90°PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pc	R\$ 1,86
181739	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 2,79
181740	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 7,44
181741	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 2,79
181742	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 4,34
181743	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 4,34
181744	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø60mm (2")	pc	R\$ 4,34
181745	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø75mm(2 1/2")	pc	R\$ 5,58
181746	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø85mm (3")	pc	R\$ 5,58
181747	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø110mm (4")	pc	R\$ 7,13
181748	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø25x20mm	pc	R\$ 2,79
181749	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pc	R\$ 2,79
181750	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø40x32mm	pc	R\$ 3,83
181751	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø50x20mm	pc	R\$ 3,83
181752	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø50x25mm	pc	R\$ 3,83
181753	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø50x32mm	pc	R\$ 3,83
181754	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø50x40mm	pc	R\$ 4,34
181755	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø75x50mm	pc	R\$ 5,16
181756	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø85x60mm	pc	R\$ 5,25
181757	Te red. PVC ríg, sold, marrom Ø110x60mm	pc	R\$ 6,20
181758	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø20mm (1/2")	pc	R\$ 1,86
181759	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø25mm (3/4")	pc	R\$ 1,86
181760	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø32mm (1")	pc	R\$ 1,86
181761	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø40mm (1 1/4")	pc	R\$ 2,90
181762	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø50mm (1 1/2")	pc	R\$ 2,90
181763	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø60mm (2")	pc	R\$ 2,90
181764	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø75mm (2 1/2")	pc	R\$ 3,71
181765	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø85mm (3")	pc	R\$ 3,80
181766	Luva PVC ríg, sold, marrom, Ø110mm (4")	pc	R\$ 4,75
181767	Luva correr PVC ríg, sold, marrom, Ø20mm (1/2")	pc	R\$ 3,71
181768	Luva correr PVC ríg, sold, marrom, Ø25mm (3/4")	pc	R\$ 3,71
181769	Luva correr PVC ríg, sold, marrom, Ø32mm (1")	pc	R\$ 5,78
181770	Luva red. PVC ríg, sold, marrom Ø25x20mm	pc	R\$ 1,86
181771	Luva red. PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pc	R\$ 1,86
181772	Luva red. PVC ríg, sold, marrom Ø40x32mm	pc	R\$ 2,38

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

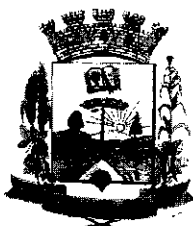
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.023

181773	Luva red. PVC ríg, sold, marrom Ø60x50mm	pc	R\$ 2,90
181774	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø25x20mm	pc	R\$ 1,86
181775	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pc	R\$ 1,86
181776	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø40x32mm	pc	R\$ 2,38
181777	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø50x40mm	pc	R\$ 2,90
181778	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø60x50mm	pc	R\$ 2,90
181779	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø75x60mm	pc	R\$ 3,30
181780	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø85x75mm	pc	R\$ 3,76
181781	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø110x85mm	pc	R\$ 4,28
181782	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø 32x20mm	pc	R\$ 1,86
181783	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø40x20mm	pc	R\$ 2,38
181784	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø40x25mm	pc	R\$ 2,38
181785	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø50x20mm	pc	R\$ 2,38
181786	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø50x25mm	pc	R\$ 2,38
181787	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø50x32mm	pc	R\$ 2,38
181788	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø60x25mm	pc	R\$ 2,38
181789	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø60x32mm	pc	R\$ 2,38
181790	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø60x40mm	pc	R\$ 2,90
181791	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø60x50mm	pc	R\$ 2,90
181792	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø75x50mm	pc	R\$ 3,30
181793	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø85x60mm	pc	R\$ 3,35
181794	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø110x75mm	pc	R\$ 0,43
181795	Bucha red. longa PVC ríg, sold, marrom Ø110x60mm	pc	R\$ 3,83
181796	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 3,71
181797	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 3,71
181798	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 3,71
181799	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 5,78
181801	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 5,78
181802	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 60mm (2")	pc	R\$ 5,78
181803	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 75mm (2 1/2")	pc	R\$ 7,44
181804	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø 85mm (3")	pc	R\$ 7,61
181805	Uniao PVC ríg, soldável, marrom, Ø110mm (4")	pc	R\$ 9,50
181806	Adaptador sold p/registro curto marrom 20mm	pc	R\$ 1,86
181807	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pc	R\$ 1,86
181808	Adaptador sold p/registro curto marrom 32mm	pc	R\$ 1,86
181809	Adaptador sold p/registro curto marrom 40mm	pc	R\$ 2,90
181810	Adaptador sold p/registro curto marrom 50mm	pc	R\$ 2,90
181811	Adaptador sold p/registro curto marrom 60mm	pc	R\$ 2,90
181812	Adaptador sold p/registro curto marrom 75mm	pc	R\$ 3,71
181813	Adaptador sold p/registro curto marrom 85mm	pc	R\$ 5,70
181814	Adaptador sold p/registro curto marrom 110mm	pc	R\$ 4,75
181815	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 25mm	pc	R\$ 1,86
181816	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 32mm	pc	R\$ 1,86
181817	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 40mm	pc	R\$ 2,90
181818	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 50mm	pc	R\$ 2,90
181819	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 60mm	pc	R\$ 2,90
181820	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 75mm	pc	R\$ 3,71
181821	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 85mm	pc	R\$ 5,70
181822	Adapt.sold c/flan.livre p/cx água,PVCmarrom 110mm	pc	R\$ 4,75
181823	Adapt.long.sold. flan.liv.p/cx água,PVCmarr.25mm	pc	R\$ 1,86
181824	Adapt.long.sold. flan.liv.p/cx água,PVCmarr.32mm	pc	R\$ 1,86
181825	Adapt.long.sold.c/flan.liv.p/cx água,PVCmarr.40mm	pc	R\$ 2,90
181826	Adapt.long.sold.c/flan.liv.p/cx água,PVCmarr.50mm	pc	R\$ 2,90
181827	Adapt.long.sold.c/flan.liv.p/cx água,PVCmarr.60mm	pc	R\$ 2,90

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

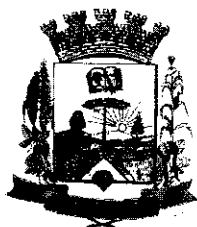
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.024

181828	Adapt.long.sold. flan.liv.p/cx água,PVCmarr.75mm	pc	R\$ 3,71
181829	Adapt.long.sold.c/flan.liv.p/cx água,PVCmarr.85mm	pc	R\$ 5,70
181830	Adapt.lon.sold.flan.liv.p/cx água,PVCmarr.110mm	pc	R\$ 4,75
181831	Adapt.sold flan/anel ved.p/cx água,PVC marr. 20mm	pc	R\$ 1,86
181832	Adapt.sold flan/anel ved.p/cx água,PVC marr. 25mm	pc	R\$ 1,86
181833	Adapt.sold flan/anel ved.p/cx água,PVC marr. 32mm	pc	R\$ 1,86
181834	Adapt.sold flan/anel ved.p/cx água,PVC marr. 40mm	pc	R\$ 2,90
181835	Adapt.sold flan/anel ved.p/cx água,PVC marr. 50mm	pc	R\$ 2,90
181836	Adapt.sold flan/anel ved.p/cx água,PVC marr. 60mm	pc	R\$ 2,90
181837	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 20mm (1/2")	pc	R\$ 0,93
181838	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	R\$ 0,93
181839	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pc	R\$ 0,93
181840	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 40mm (1 1/4")	pc	R\$ 1,19
181841	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 50mm (1 1/2")	pc	R\$ 1,19
181842	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 60mm (2")	pc	R\$ 1,44
181843	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 75mm (2 1/2")	pc	R\$ 1,44
181844	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 85mm (3")	pc	R\$ 1,90
181845	Cap PVC rígido, soldável, marrom, Ø 110mm (4")	pc	R\$ 2,38
181846	Joelho de PVC rígido LR 20 x 1/2"	pc	R\$ 1,86
181847	Joelho de PVC rígido LR 25 x 3/4"	pc	R\$ 1,86
181848	Joelho de redução de PVC rígido LR 25 x 1/2"	pc	R\$ 1,86
181849	Joelho de redução de PVC rígido LR 32 x 3/4"	pc	R\$ 1,86
181850	Luva de PVC rígido LR 20 x 1/2"	pc	R\$ 1,86
181851	Luva de PVC rígido LR 25 x 3/4"	pc	R\$ 1,86
181852	Luva de PVC rígido LR 32 x 1"	pc	R\$ 1,86
181853	Luva de PVC rígido LR 40 x 1 1/4"	pc	R\$ 2,90
181855	Luva de redução de PVC rígido LR 25 x 1/2"	pc	R\$ 1,86
181856	Te LR PVC rig c/roscas na bolsa central 20x20x1/2"	pc	R\$ 2,79
181857	Te LR PVC rig c/roscas na bolsa central 25x25x3/4"	pc	R\$ 2,79
181858	Te red.LR PVC rig c/roscas bolsa central 25x25x1/2"	pc	R\$ 2,79
181859	Te red.LR PVC rig c/roscas bolsa central 32x32x3/4"	pc	R\$ 2,79
181860	Joelho 90º LR PVC rig c/bucha de latao 20 x 1/2"	pc	R\$ 1,86
181861	Joelho 90º LR PVC rig c/bucha de latao 25 x 3/4"	pc	R\$ 1,86
181862	Joelho 90º LR PVC rig c/bucha de latao 25 x 1/2"	pc	R\$ 1,86
181863	Joelho 90º LR PVC rig c/bucha de latao 32 x 3/4"	pc	R\$ 1,86
	METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)		
191201	Registro de Gaveta com canopla, Ø15mm (1/2")	pc	R\$ 12,60
191202	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	R\$ 12,60
191203	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pc	R\$ 12,60
191204	Registro de Gaveta com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pc	R\$ 19,63
191205	Registro de Gaveta com canopla, Ø40mm (1 1/2")	pc	R\$ 19,63
191206	Registro de pressão com canopla, Ø15mm (1/2")	pc	R\$ 12,40
191207	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	R\$ 12,40
191209	Válvula de descarga cromada comum, 40mm (1 1/2")	pc	R\$ 41,31
191210	Caixa de descarga completa, inclusive acessórios	un	R\$ 16,21
191220	Torneira de parede longa cromada para pia	pc	R\$ 12,91
191221	Torneira de parede cromada para uso geral	pc	R\$ 12,91
191223	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	pc	R\$ 12,91
191224	Torneira cromada para lavatório 3/4"	pc	R\$ 12,91
191225	Torneira de lavatório compacta de mesa	pc	R\$ 20,66
191226	Torneira de mesa compacta	pc	R\$ 20,66
191227	Torneira de parede compacta	pc	R\$ 23,24
191229	Torneira de parede compacta antivandalismo	pc	R\$ 31,51
191230	Válvula para mictório compacta antivandalismo	pc	R\$ 31,51

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

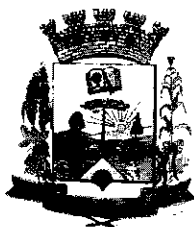
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

006.025

191231	Válv.descarga c/reg.acoplado 40mm antivandalismo	pc	R\$ 41,31
191239	Misturador de mesa para pia de cozinha	pc	R\$ 28,93
191240	Misturador de parede para pia de cozinha	pc	R\$ 18,08
191241	Misturador de mesa para lavatório	pc	R\$ 28,93
191301	Registro de gaveta bruto, Ø15mm (1/2")	pc	R\$ 11,15
191302	Registro de gaveta bruto, Ø20mm (3/4")	pc	R\$ 11,15
191303	Registro de gaveta bruto, Ø25mm (1")	pc	R\$ 11,15
191304	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pc	R\$ 17,56
191305	Registro de gaveta bruto, Ø40mm (1 1/2")	pc	R\$ 17,56
191306	Registro de gaveta bruto, Ø50mm (2")	pc	R\$ 17,56
191307	Registro de gaveta bruto, Ø65mm (2 1/2")	pc	R\$ 23,76
191308	Registro de gaveta bruto, Ø80mm (3")	pc	R\$ 23,76
191310	Registro de gaveta bruto, Ø100mm (4")	pc	R\$ 37,19
191386	Torneira boia de cobre, Ø1 1/2"	pc	R\$ 7,75
191387	Torneira boia de PVC, Ø3/4"	pc	R\$ 6,20
REPAROS EM QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA			
503201	Subst. disjuntor 10A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503202	Subst. disjuntor 15A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503203	Subst. disjuntor 20A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503204	Subst. disjuntor 25A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503205	Subst. disjuntor 30A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503206	Subst. disjuntor 35A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503207	Subst. disjuntor 40A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503208	Subst. disjuntor 50A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503209	Subst. disjuntor 60A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503210	Subst. disjuntor 70A monofásico em barramento	pc	R\$ 8,64
503211	Subst. disjuntor 10A bifásico em barramento	pc	R\$ 12,40
503212	Subst. disjuntor 15A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503213	Subst. disjuntor 20A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503214	Subst. disjuntor 25A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503215	Subst. disjuntor 30A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503216	Subst. disjuntor 35A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503217	Subst. disjuntor 40A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503218	Subst. disjuntor 50A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503219	Subst. disjuntor 60A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503220	Subst. disjuntor 70A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503221	Subst. disjuntor 90A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503222	Subst. disjuntor 100A bifásico em barramento	pc	R\$ 14,84
503223	Subst. disjuntor 10A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503224	Subst. disjuntor 15A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503225	Subst. disjuntor 20A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503226	Subst. disjuntor 25A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503227	Subst. disjuntor 30A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503228	Subst. disjuntor 35A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503229	Subst. disjuntor 40A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503230	Subst. disjuntor 50A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503231	Subst. disjuntor 70A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503232	Subst. disjuntor 90A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503233	Subst. disjuntor 100A trifásico em barramento	pc	R\$ 22,24
503249	Revisão de QD por espaço de disjuntor	pc	R\$ 2,84
503250	Revisão de QD c/ espaço p/ até 06 disjuntores	cj	R\$ 17,04
503251	Revisão de QD c/ espaço p/ até 11 disjuntores	cj	R\$ 31,25
503252	Revisão de QD c/ espaço p/ até 17 disjuntores	cj	R\$ 48,29
503253	Revisão de QD c/ espaço p/ até 25 disjuntores	cj	R\$ 71,01

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

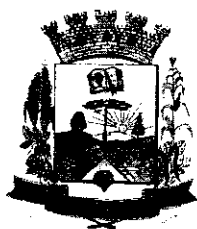
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.026

503254	Revisão de QD c/ espaço p/ até 33 disjuntores	cj	R\$ 93,74
503255	Revisão de QD c/ espaço p/ até 41 disjuntores	cj	R\$ 116,46
503256	Revisão de QD c/ espaço p/ até 49 disjuntores	cj	R\$ 139,20
503257	Revisão de QD c/ espaço p/ até 57 disjuntores	cj	R\$ 161,93
503258	Revisão de QD c/ espaço p/ até 65 disjuntores	cj	R\$ 184,65
503259	Revisão de QD c/ espaço p/ até 71 disjuntores	cj	R\$ 201,69
503260	Revisão de QD c/ espaço p/ até 79 disjuntores	cj	R\$ 224,41
503261	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre # 6mm2	ud	R\$ 1,46
503262	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #10mm2	ud	R\$ 1,46
503263	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #16mm2	ud	R\$ 1,46
503264	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #25mm2	ud	R\$ 1,46
503265	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #35mm2	ud	R\$ 2,63
503266	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #50mm2	ud	R\$ 2,63
503267	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #70mm2	ud	R\$ 4,01
503268	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #95mm2	ud	R\$ 4,01
503269	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#120mm2	ud	R\$ 4,01
503270	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#185mm2	ud	R\$ 4,01
503271	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#240mm2	ud	R\$ 4,01
503272	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#300mm2	ud	R\$ 4,01
503273	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#400mm2	ud	R\$ 4,01
503274	Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#500mm2	ud	R\$ 4,01
SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES			
503301	Subst.interruptor 1TS 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 4,88
503302	Subst.interruptor 1TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 7,03
503303	Subst.interruptor bplar 2TS 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 6,75
503304	Subst.interruptor bplar 2TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 7,96
503305	Subst.interruptor bplar 2TS 25A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 6,75
503306	Subst.pulsador campainha 2A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 7,03
503307	Subst.minuteria 2A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 6,10
503308	Subst.interruptor 2TS 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 9,18
503309	Subst.interruptor 1TS+1TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 11,33
503310	Subst.interruptor 2TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 13,48
503311	Subst.interruptor 3TS 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 13,48
503312	Subst.interruptor 2TS+1TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 15,63
503313	Subst.interruptor 1TS+2TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 17,78
503314	Subst.interruptor 3TP 10A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 18,71
503315	Subst.tom. univ. 2pinos retang. 10A c/placa fech.	ud	R\$ 4,88
503317	Subst.tom. univ. 2pinos redondo 10A c/placa fech.	ud	R\$ 4,88
503318	Subst.tom. univ. 2P+T 16A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 7,03
503319	Subst.tom. univ. 2P+T 15A/250V c/placa fech 5-20Rm	ud	R\$ 7,03
503320	Subst.tom. univ. 2P+T 20A/250V c/placa fech 5-20Rm	ud	R\$ 7,03
503321	Subst.tom. univ. 2P+T 20A/250V c/placa fech 6-20Rm	ud	R\$ 7,03
503322	Subst.tom. univ. 2P+T 15A/250V c/placa fech10-20Rm	ud	R\$ 7,03
503323	Subst.tom. univ. 2P+T 15A/250V c/placa fech.	ud	R\$ 7,03
503324	Subst.tom. black jack Ø1/4" som/tv c/placa fech.	ud	R\$ 4,60
503325	Subst.conj 2 tom. univ 2pinos c/placa fech.	ud	R\$ 11,63
503326	Subst.conj.1TS/tom. univ. 2pinos c/placa fech.	ud	R\$ 9,18
503327	Subst.conj 1TP/tom. univ. 2pinos c/placa fech.	ud	R\$ 11,33
503328	Subst.conj 2TP/tom. univ. 2pinos c/placa fech.	ud	R\$ 17,31
503329	Subst.conj 1TS/2TP c/placa fech.	ud	R\$ 16,84
503330	Revisão/reaperto parafusos tomadas/interruptores	ud	R\$ 3,09
REPAROS/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS			
503401	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo A 2x16W	cj	R\$ 27,03
503402	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo A 2x32W	cj	R\$ 27,03

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

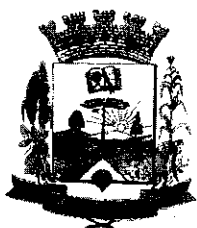
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.027

503403	Subst.luminária fluorescente embutir tipo A 2x16W	cj	R\$ 27,03
503404	Subst.luminária fluorescente embutir tipo A 2x32W	cj	R\$ 27,03
503405	Subst.luminária fluorescente embutir tipo B 2x16W	cj	R\$ 27,03
503406	Subst.luminária fluorescente embutir tipo B 2x32W	cj	R\$ 27,03
503407	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo B 2x16W	cj	R\$ 27,03
503408	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo B 2x32W	cj	R\$ 27,03
503409	Subst.luminária fluorescente embutir tipo C 2x32W	cj	R\$ 27,03
503410	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo C 2x32W	cj	R\$ 27,03
503411	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x16W	cj	R\$ 24,96
503412	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x20W	cj	R\$ 24,96
503413	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x32W	cj	R\$ 24,96
503414	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x40W	cj	R\$ 24,96
503415	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x65W	cj	R\$ 24,96
503416	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x16W	cj	R\$ 27,03
503417	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x20W	cj	R\$ 27,03
503418	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x32W	cj	R\$ 27,03
503419	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x40W	cj	R\$ 27,03
503420	Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x65W	cj	R\$ 27,03
503421	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 1x20W	cj	R\$ 24,96
503422	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 1x40W	cj	R\$ 24,96
503423	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 2x20W	cj	R\$ 27,03
503424	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 2x40W	cj	R\$ 27,03
503425	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 3x20W	cj	R\$ 29,10
503426	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 3x40W	cj	R\$ 29,10
503427	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 4x20W	cj	R\$ 31,16
503428	Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 4x40W	cj	R\$ 31,16
503501	Subst.reator 2X16W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503502	Subst.reator 2X20W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503503	Subst.reator 2X32W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503504	Subst.reator 2X40W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503505	Subst.reator 2X65W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503507	Subst.reator 1X16W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503508	Subst.reator 1X20W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503509	Subst.reator 1X32W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503510	Subst.reator 1X40W, 127V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503511	Subst.reator 1X40W, 220V, partida rápida	cj	R\$ 31,34
503512	Subst. lâmpada fluorescente 20W	pç	R\$ 1,55
503513	Subst. lâmpada fluorescente 40W	pç	R\$ 1,55
503514	Subst. lâmpada incandescente 100W - 127V	pç	R\$ 1,13
503528	Subst.refletor completo c/lâmp.vapor metálico 250W	cj	R\$ 56,81
503529	Subst.refletor completo c/lâmp.vapor metálico 400W	cj	R\$ 56,81
503530	Subst.refletor completo c/lâmp.vapor mercúrio 250W	cj	R\$ 56,81
503531	Subst.refletor completo c/lâmp.vapor mercúrio 400W	cj	R\$ 56,81
503532	Subst.refletor completo c/lâmp.vapor sódio 250W	cj	R\$ 56,81
503533	Subst.refletor completo c/lâmp.vapor sódio 400W	cj	R\$ 56,81
503542	Subst. lâmpada vapor mercúrio 250W	pç	R\$ 4,38
503543	Subst. lâmpada vapor mercúrio 400W	pç	R\$ 4,38
503544	Subst. lâmpada vapor metálico 250W	pç	R\$ 4,38
503545	Subst. lâmpada vapor metálico 400W	pç	R\$ 4,38
503548	Subst. lâmpada vapor sódio alta pressão 250W	pç	R\$ 4,38
503549	Subst. lâmpada vapor sódio alta pressão 400W	pç	R\$ 4,38
503550	Deslocamento de veículo fora da sede	km	R\$ 1,50



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 107/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

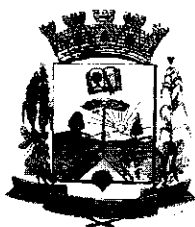
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00.009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 107/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

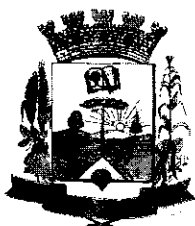
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 107/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

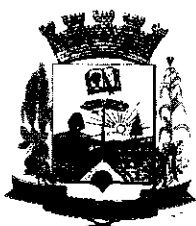
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013**

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

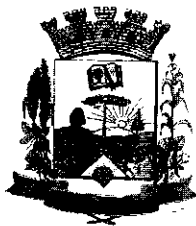
Desconto Linear Proposto: _____%

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

006.032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 107/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

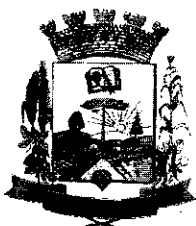
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

006.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/____

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

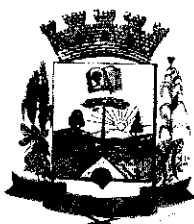
CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10,520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Pregão, na forma Presencial nº 107/2013-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão, na forma Presencial nº 107/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.034

§ Único - O recurso financeiro máximo destinado para execução dos serviços é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Boletim de Medição aprovado

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 107/2013-PMFP.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

§ 1º - Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

§ 2º - O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

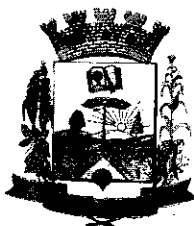
§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

§ 1º - Os serviços deverão ter garantia total de execução e integridade física do serviço pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.035

§ 1º - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Indicar os locais dos serviços com apresentação de Ordem de Serviço com planilha e ou documento indicativo do serviço a ser executada;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Efetuar o pagamento na forma ajustada.

§ 2º - São obrigações do CONTRATADO:

- a) Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;
- c) Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
- d) Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
- e) Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros por erros técnicos de execução.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do execução, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

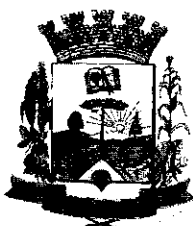
§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001.036

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998, assim como a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores e decretos complementares.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

001.037

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

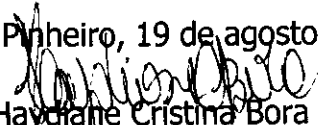
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
 PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.07012-027 - Gestão dos Serviços de Saúde
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos Material Permanente
 FONTE DE RECURSOS 495 - Atenção Básica - Ex. Corrente
 VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Departamento Administrativo do Bem Estar Social
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-037 - Reformar e Melhorar Resid. da População Carente
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 09 - SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Departamento de Obras e Urbanismo
 PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-048 - Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 - SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Departamento de Obras e Urbanismo
 PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-049 - Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

TOTAL:.....R\$ 208.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Secretaria de Administração
 PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-006 - Manter a Secretaria de Administração
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 - Departamento de Ensino Fundamental
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-016 - Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSOS 103 - 5% sobre Transf. Const. FUNDEB - Ex. Corrente
 VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 - Departamento de Ensino Fundamental
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-017 - Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
 FONTE DE RECURSOS 103 - 5% sobre Transf. Const. FUNDEB - Ex. Corrente
 VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fdo Mun. Saúde - Depto Municipal de Saúde
 PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.07012-032 - Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 FONTE DE RECURSOS 495 - Atenção Básica - Ex. Corrente
 VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Departamento Administrativo do Bem Estar Social
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-037 - Reformar e Melhorar Resid. da População Carente
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 09 - SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - Departamento de Obras e Urbanismo
 PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-048 - Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL:.....R\$ 208.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloich
 Código Identificador: C2C560BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A74A9284

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Contratação de instrutores para ministração de aulas de violão, musicalização e artesanato

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2FBB77E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para projeto e implantação de Licença de Exploração de Cascalheira Municipal junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:98FB0527

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 110/2013

Objeto: Aquisição de cortinas e telas para janelas e portas do CMEI Tia Aurora.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A9AC1E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 111/2013

Objeto: Aquisição de conjunto de refeitório (mesa e bancos) empilhável, para escolas municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 21/08/2013 às 8:30 horas do dia 5/09/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 05/09/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 05/09/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A0AE64FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

Nos termos da Legislação em vigor e em conformidade com o Estatuto do PDT, ficam convocados todos os filiados ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, deste Município, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 29 de agosto de 2013, com a primeira convocação às 19:00 horas e a segunda prevista para as 19:30 horas, e encerramento às 22:00 horas, na Rua Camacua, s/nº, "Recanto Mundo", nesta cidade com a seguinte:

ORDEN DO DIA

- a) eleição do Direto Municipal, que será constituído de 11 (membros) e de 5 (suplentes).
- b) eleição da Comissão de ética, que será constituída por 05 (cinco) membros e de 03 (três) suplentes.
- c) Eleição do Conselho Fiscal que será constituído por 05 (cinco) membros e 03 (três) suplentes.
- d) Eleição da Comissão Executiva Municipal.
- e) Assuntos Gerais.

Irati, 18 de agosto de 2013.

VALDENI CABRAL DA SILVA

PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

1º EDITAL RETIFICADOR

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de tintas para pinturas de imóveis.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das licitações em epígrafe, que devido a inclusão de mais itens para o mesmo processo, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 05/09/2013, às 9:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

1º EDITAL RETIFICADOR

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de imóveis.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das licitações em epígrafe, que devido a inclusão de mais itens para o mesmo processo, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 05/09/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 07/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº

108/2013

Objeto: Contratação de instrutores para ministração de aulas de violão, musicalização e artesanato

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/09/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº

109/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para projeto e implantação de Licença de Exploração de Cascalheira Municipal junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº

110/2013

Objeto: Aquisição de cortinas e telas para janelas e portas do CMEI Tia Aurora.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº

111/2013

Objeto: Aquisição de conjunto de refeitório (mesa e bancos) empilhável, para escolas municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 21/08/2013 às 8:30 horas do dia 5/09/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 05/09/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 05/09/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bli.org.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº

112/2013

Objeto: Aquisição de toras de pinus tratada, diversas bitolas, para confecção de Parques Infantis

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/09/2013, às 15:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 800

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218

e 208

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de agosto de 2013.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

SUMULA PARA AUTORIZAÇÃO DE CORTE RASO LUIZ CARARO, CPF nº 214.194.349-34, torna público que requereu ao IAP, a Autorização para realizar Corte Raso, na localidade de Água Quente dos Luz, município de Rebouças-Pr.

SUMULA PARA AUTORIZAÇÃO DE CORTE RASO ZEFERINO SIDOSKI, CPF nº 374.308.889-94, torna público que requereu ao IAP, a Autorização para realizar Corte Raso, na localidade de Guarânia, Teixeira Soares-Pr.

SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LUIZ OKONOSKI & CIA LTDA, CNPJ Nº 81.255.473/0001-31, torna público que requereu ao IAP a Renovação da Licença de Operação, para finalidade de comércio de sucatas, localizada na Alameda Virgílio Moreira, 276, Centro, Irati-Pr.

SUMULA DE LICENÇA PRÉVIA

M. F. R. MORAES MADEIREIRA, CNPJ 07839216/0001-34, torna público que requereu ao IAP,

Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para instalação de madeira serrada, localizada no Povoado Jaguinhos, zona rural, Irati-Pr.

SUMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

FLORESTAL Camilhos do Paraná S/A, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.221.358/0001-70, torna público que requereu ao IAP a Autorização para corte de 195 árvores nativas com espécies de 45m de altura, na BR 476, Km 151+000, no Km 352+000 (D), no Município de Araucária-PR.

Sumula de Pedido de Regularização de Licença de Operação

NEWTON FARAGO, ME, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Regularização de Licença de Operação para Atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira na localidade de Rio da Areia de Cima, zona rural do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IRATI

2ª SECRETARIA DO CIVIL DE IRATI - PROJUDI

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 353 - 2º Andar - Centro - Fone: 3421-1199

84.500-900 - Fax: (42) 3421-1199

Autos nº 0005748-81.2012.8.16.0095

EDITAL DE CITACÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 0005748-81.2012.8.16.0095, de AÇÃO DE USUCAÇÃO

Requerente: PEDRO WILSON NUNES e VILMA TEREZINHA NUNES

Requerido: ESTE JUÍZO

Objeto: CITACÃO dos confrontantes e interessados ausentes, Incerto e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre os termos da Ação e, em seguida, por objeto a seguinte imóvel: "O imóvel em questão tem sua origem no lote nº 1 da Faixa de Domínio de A.L.L. América Latina Logística e o ponto de origem com o nome de Laércio Ferreira. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terreno de Terezinha Ferreira, Edith Terezinha Schröder e Marcos José Nunes em uma distância de 46,05 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com lote nº 1 em uma distância de 62,00 metros chegando no limite da faixa de domínio de A.L.L. Deste ponto segue pelo limite da Faixa de domínio de A.L.L. em uma distância de 71,30 metros chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com a área de 2.689,00 metros quadrados." Dado e passado, nesta cidade de Irati, Estado do Paraná, aos 05 de abril de 2013. Eu, _____, Sérgio Roberto Kohowalenko, Técnico Judiciário, o digital e substrevo.

Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima

Juiz de Direito

Irati, 4 de Abril de 2013.

Sérgio Roberto Kohowalenko

Técnico Judiciário

Prefeitura Municipal de Rio Azul



Secretaria Municipal de CULTURA
Rio Azul - Paraná

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta à divulgação nos Jornais de Circulação de Região Interiores a decisão judicial que proibiu a divulgação do resultado do Concurso para o Município de Rio Azul, o MUNICÍPIO DE RIO AZUL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA não irão entrar no mérito da decisão acerca da forma de certificação, pois irão atender integralmente o comando judicial.

Confirme foi consignado na decisão liminar do Juízo de Rebouças houve uma equívoca interpretação alguma de prejuízo das condições que se inscreveram no Concurso, e o MUNICÍPIO DE RIO AZUL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA não irão entrar no mérito da decisão acerca da forma de certificação, pois irão atender integralmente o comando judicial.

Em virtude disso, e comprovando a tempestividade e o procedimento correto, para a Administração, informamos que o Concurso vai ser novamente realizado e a representação do Município de Rio Azul e alguns jovens desqualificados que foram excluídos para representar o Município nos Concursos para Juiz de Direito e Juiz de Paz.

Sendo assim, a Administração Municipal, atendendo ao comando judicial, não pretende atingir o objetivo primordial do Concurso, que é o de valorizar os talentos por meio da divulgação de talentos locais e de jovens residentes, informa que por meio do Decreto nº 115/2013, Anula o Concurso anterior, e lança novo regulamento, que preserve o interesse das candidatas, designando nova data para realização do Concurso de candidatas inscritas, o qual ocorrerá em 31/08/2013.

A Administração informa que sempre estará atenta para a divulgação de informações e atualizações no site www.rioazul.pr.gov.br e assim atendendo a decisão judicial e mantendo a transparência e a credibilidade do processo.

Câmara Municipal de Inácio Martins

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

SUMULA: Convênio para Consessão de empréstimo aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Inácio Martins, mediante consignação em folha de pagamento, junto ao Banco do Brasil S.A.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente, no uso as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

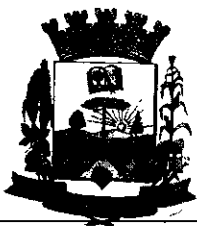
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 19, Inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a celebrar Convênio para concessão de empréstimos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal mediante consignação em Folha de Pagamento com o Banco do Brasil S.A., Agência 4743-0, Rua Rosendo Costa Cristo, nº 128, no município de Inácio Martins, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 00.606.000/0001-90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins em 01 de julho de 2013.

Sidnei Lopes

Presidente



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000.040

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 107/2013

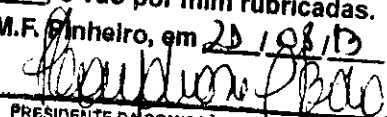
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

1.1. Às nove horas e trinta minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Yoseph Extoperman Goloiuch, Haydiane Cristina Bora(Pregoeira) e Elias Jose Moreira, e para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 107/2013, que tem por objetivo a **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos** pelo critério de Menor Preço. Analisada a intenção de participação, verificou-se que nenhum interessado compareceu, mesmo sendo respeitado as exigências legais de publicidade do processo. Desta forma, a licitação foi considerada DESERTA por não haver interessados no certame. Assim sendo, eu, Elias Jose Moreira (EJ), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (Haydiane Cristina Bora) e Yoseph Extoperman Goloiuch (Yoseph Extoperman Goloiuch).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 040
páginas numeradas de 001 a 040, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 20/08/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO